



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Termo Aditivo nº 006/2018

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM
JARDIM E A EMPRESA BRANCOPLUS SERVIÇOS
E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA.**

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, representado pelo Exmo. Sr Prefeito **ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**, brasileiro, casado, RG nº 0511484191 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.166.567-04, residente e domiciliado na rua Prefeito José Guida, s/n, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **BRANCOPLUS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 04.697.190/0001-07, situada a, Av. Ariosto Bento de Mello, 45 Loja 03, CEP: 28.610.100, neste ato representada por **EGIDIO ALVES LIBOTTE**, portador da carteira de identidade Nº 040751653 Detran-RJ e do CPF Nº 503.188.887-34, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato de prestação de serviços nº 053/2017, com base no processo licitatório n.º 1238/17, Pregão Presencial nº 028/2017, processo administrativo nº 6554, de 13 de novembro de 2018, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº. 053/2017, oriundo do processo administrativo nº. 6548/17, pelo prazo de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, com base no art. 57, inc. I da Lei 8.666/933, para prestar serviço de Assistência Funeral Familiar, bem como descontos em serviços médicos, odontológicos, estéticos, terapêuticos, assistenciais e comerciais, concedendo descontos na contratação de profissionais liberais em diversas áreas e estabelecimentos comerciais credenciados a contratada e material para convalescentes do tipo cadeiras de rodas, cadeira higiênica, andadores, muletas, camas hospitalares, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº028/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 15.529,50 (quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial n.º 053/2017, ao Processo Administrativo nº 1238/17, Pregão Presencial nº 028/17 e a Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

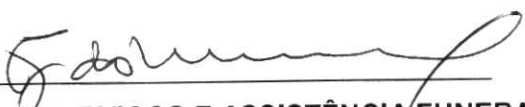
Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 0400.0412200102.027, N.D 3390.39.00, conta 68.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 28 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
CONTRATANTE



BRANCOPLUS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6554/2018

Termo Aditivo nº 006/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 053/2017

A) PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

CONTRATADO: BRANCOPLUS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº. 053/2017, oriundo do processo administrativo nº 6548/17, pelo prazo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com base no art. 57, inc. I da Lei 8.666/933, para prestar serviço de Assistência Funeral Familiar, bem como descontos em serviços médicos, odontológicos, estéticos, terapêuticos, assistenciais e comerciais, concedendo descontos na contratação de profissionais liberais em diversas áreas e estabelecimentos comerciais credenciados a contratada e material para convalescentes do tipo cadeiras de rodas, cadeira higiênica, andadores, muletas, camas hospitalares, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 028/2017.

C) VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 15.529,50 (quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

D) DURAÇÃO: 01/01/2019 a 31/12/2019.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T. 0400.0412200102.027, N.D 3390.39.00, conta 68.